

Lei nº 840

MPV 3142

cria o Museu do Quadrilátero Ferrífero

O povo do Município de Estabrito, por seus representantes na Câmara Municipal discutiu e em, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o Museu do Quadrilátero Ferrífero.

Parágrafo Único - O Poder Executivo regulamentará a presente lei dentro de 90 (noventa) dias, a partir de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário,
entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Preeitura Municipal de Itabrito, em 07 de dezembro de

José Bastos Bittencourt 1993

José Bastos Bittencourt

Preito Municipal

José de Carvalho Souza

José de Carvalho Souza

chefe do gabinete